

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 61, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002351/2020-01, decide liberar a unidade geradora UG11, de 4.500,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de São Januário 18, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.033549-5.01, localizada no município de Morro do Chapéu no estado da Bahia, de titularidade da Ventos de Santa Justina Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 11 de janeiro de 2023.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR